

EDITAL Nº 12/ 2026 /DNIT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 50600.001334/2026-57

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

**"COMPOR 90 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS VERSÃO WEB " -
TURMA 02**

OFERTADO PELO IPR-INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES NO ANO DE 2026

A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, tornam pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "Compor 90 - Orçamento e Planejamento de Obras versão WEB "**, ofertado pelo Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR) no ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para o curso **"Compor 90 - Orçamento e Planejamento de Obras versão WEB"**, promovido pelo Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), será oferecida para os servidores e empregados públicos federais de nível superior e que estejam lotados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), atuando em atividades pertinentes ao objetivo do curso. Caso haja vagas disponíveis, servidores de outros órgãos de entes federais poderão participar mediante análise prévia do IPR.

1.2. O curso será realizado de forma presencial nas dependências da sede do DNIT, em Brasília/DF.

1.3. A carga horária dos cursos será de 32 horas-aula, distribuídas em cinco dias úteis, conforme cronograma apresentado.

1.4. O servidor do DNIT que desejar participar do curso precisará realizar a sua inscrição conforme **Item 05** desse edital.

2. OBJETIVOS

2.1. O curso oferecido busca proporcionar o constante desenvolvimento do servidor, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico,

visando o adequado desempenho de suas atribuições.

2.2. Além disso, busca conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender as disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

3. PÚBLICO ALVO:

3.1. O curso se destina aos Analistas em Infraestrutura de Transportes, Engenheiros, Analistas de Infraestrutura e outros profissionais de nível superior que desempenham suas atividades no DNIT ou que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

4. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

4.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da CGCOM/DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/capacitacao/cursos-de-capacitacao>) garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os interessados.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo-a-passo:

Passo 01) - Caso o servidor/empregado público já tenha criado um processo SEI para a criação de "Formulários de Solicitação" e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, seguir para o Passo 03.

Passo 02) - Caso o servidor/empregado público ainda não tenha criado um processo SEI para a criação de "Formulários de Solicitação" e "Termos de Compromisso" relacionados à sua participação em eventos de capacitação, ele deve iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO:** PESSOAL - CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO.
- **ESPECIFICAÇÃO: INSCRIÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ALUNO:** (NOME DO ALUNO).
- **NÍVEL:** PÚBLICO.

Passo 03) Incluir um novo documento: "Termo de Compromisso Capacitação"

- Preencher todo o documento, incluir o nome do evento no texto do Termo de Compromisso.
- O documento exige a assinatura do servidor e sua chefia imediata.

Passo 04) Preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: (<https://forms.office.com/r/eyxQuaeNRA>). Os dados solicitados no formulário são:

- Nome completo e sem abreviações;
- Matrícula SIAPE;

- E-mail;
- Telefone (preferencialmente móvel);
- Gênero;
- Identidade racial;
- Lotação;
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção, etc.);
- Cargo;
- Função;
- Nível de Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação em Engenharia () Graduação em outros cursos () Pós-graduação;
- Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado;
- Número do processo SEI em que os documentos listados nos passos 03 e 04 foram criados; e
- Inserir o "Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)", assinado pelo servidor e pela chefia, em PDF;
- Termo de compromisso;
- Declaração de responsabilidade; e
- Declaração de não estar afastado ou em período de férias durante o curso.

5.2. Ao final do preenchimento, uma cópia do formulário será enviado ao seu e-mail.

5.3. A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo que a inscrição dos candidatos será efetivada apenas após a divulgação dos servidores selecionados.

6. CRONOGRAMA:

6.1. As inscrições estarão abertas até às 23:59 horas do dia 28/02/2026.

6.2. A divulgação da lista dos alunos inscritos para participar do curso será realizada no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) até o dia 06/03/2026.

6.3. O curso será realizado entre os dias 23 e 27/03/2026, da seguinte forma:

- Dia 23/03/2026, das 14:00 às 18:00
- Dia 24/03/2026, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
- Dia 25/03/2026, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
- Dia 26/03/2026, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00
- Dia 27/03/2026, das 08:00 às 12:00

7. VAGAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** exclusivas para **servidores**.

7.2. Os candidatos que participaram da inscrição serão classificados pela ordem de inscrição.

7.3. Será montado um cadastro de reserva, para o caso de possíveis desistências.

8. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

8.1. O cancelamento da inscrição somente será aceito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do curso, por meio de "Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional", também via SEI.

8.2. O candidato deve inserir o documento no mesmo processo SEI e informar o fato por e-mail ao IPR (ipr.edu@dnit.gov.br). O envio do e-mail é

obrigatório.

8.3. A não observância desse item impedirá a participação do servidor em outros eventos de capacitação do IPR pelo período de 01 (um) ano.

9. CERTIFICADO:

9.1. Para aprovação nos cursos do IPR o servidor participante deverá obter o seguinte:

- Frequência mínima de 75% das aulas (Cada turno corresponde a uma presença); e
- Nota igual ou superior a 7 (sete) na avaliação a ser aplicada durante o curso.

9.2. Após concluir o curso, os alunos aprovados receberão do IPR, pelo e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em arquivo digital (PDF), no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail ipr.edu@dnit.gov.br.

10.2. Para a contagem dos prazos contidos neste edital será excluído da contagem o dia do começo e incluindo o do vencimento e, em geral, serão considerados dias corridos, porém, quando se tratar de dias úteis será citado explicitamente.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do IPR.

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento/CGIPT(IPR)

GALILEU SILVA SANTOS

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes - Substituto (IPR)



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe do Serviço Especializado de Capacitação e Desenvolvimento**, em 14/01/2026, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Galileu Silva Santos, Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes-Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 16/01/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **23545126** e o código CRC **70C79F67**.

Referência: Processo nº 50600.001334/2026-57

SEI nº 23545126